



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 2.974, DE 10 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a transposição de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a transpor recursos no valor de **R\$ 16.979,21 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.91.00	180	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.1.90.11.00	151	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	14.979,21
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>16.979,21</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição autorizada, serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

### ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	031	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.979,21
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>16.979,21</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de julho de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
**PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA**

Responsável pelo expediente da secretaria